A TOURNO CONDUCTION OF THE PARTY OF THE PART

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 091, DE 23 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 409,73 (quatrocentos e nove reais com setenta e três centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na suplementação de recursos, para aquisição de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme Lei nº 6.336 de 18 de maio de 2016.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red	Valor	
2.132	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4040	252	R\$	409,73
					R\$	409,73

- **Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 409,73, apurados na fonte 4040- Programa Verão Legal.
 - Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 23 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração